



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DFisio/CCBS**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 417/2022/DFisio/CCBS

São Carlos, 15 de dezembro de 2022.

Para:  
Departamento de Fisioterapia  
CC:

Assunto: **Avaliação de desempenho didático**

Prezada Diretora,

Venho encaminhar a V.Sa., resultado da avaliação de desempenho didático da Dra Erika Rampazo, considerada aprovada com pontuação 8.5.

Informo que o resultado foi validado e aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando cordiais saudações.

Anna Carolyna Gianlorenco  
Chefe do Departamento de Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolyna Lepesteur Gianlorenco, Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0905858** e o código CRC **38357DF0**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038233/2022-37

SEI nº 0905858

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº**                    **661/2022/CCBS**  
Processo nº                    23112.038233/2022-37  
Remetente:                    Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Destinatário(s):              Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: docente voluntário junto ao DFisio

São Carlos, 16 de dezembro de 2022.

À PROGPe para providências

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 16/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0905996** e o código CRC **D39879EA**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038233/2022-37

SEI nº 0905996

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 13/2023/DePM/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.038233/2022-37  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Departamento de Provimento e Movimentação

**ASSUNTO:** Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva.

São Carlos, 05 de janeiro de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas,  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto,

Considerando a solicitação registrada pela Profa. Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio/CCBS): SEI nº 0856927;

Considerando que a solicitante é graduada em Fisioterapia pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Doutora em Fisioterapia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 quando é avaliado por comissão especial quanto ao seu desempenho didático:

**"Art. 5º.** Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**I** - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 0895926);

**II** - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada;

**III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I) - SEI nº 0856927;

- IV** - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;  
**V** - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que foi aprovada em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº 0888634 e 0888899);

Considerando que a solicitante não possui nenhum vínculo como servidor público/empregado público na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) ou outro órgão da Administração Pública Federal (SEI nº 0856929);

Considerando que a solicitante irá colaborar com as seguintes atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas pelo docente responsável, da disciplina de Recursos Terapêuticos Manuais: acompanhamento nas aulas teóricas e práticas; auxílio na elaboração do cronograma da disciplina; apresentação de aula teórica/prática sobre temas da disciplina; auxílio na elaboração, na aplicação e na correção de provas e elaboração e correção de estudos dirigidos. Na disciplina Estágios de Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I e II, irá colaborar com a supervisão dos alunos do último da graduação, durante o atendimento aos pacientes com o objetivo de auxiliá-los na linha de raciocínio de avaliação e proposta de atendimento aos pacientes, bem como a aplicabilidade dos recursos necessários. Também nos seminários de estágio, onde ocorrem as discussões dos casos clínicos para que o grupo como um todo adquira o conhecimento proveniente dos pacientes dos demais alunos, além dos próprios pacientes.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI nº 0905858 e 0905996);

Considerando o Artigo 49 da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade conta 02 (dois) docentes voluntários dentro da possibilidade de 5,8 (cinco vírgula oito) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 05/01/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karime Vieira Albuquerque, Chefe de Departamento**, em 09/01/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0914203** e o código CRC **A9406565**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038233/2022-37

SEI nº 0914203

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 54/2023/ProGPe  
Processo nº 23112.038233/2022-37  
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva

São Carlos, 10 de janeiro de 2023.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva

Atenciosamente,

**Antônio Roberto de Carvalho**  
**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 10/01/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0916333** e o código CRC **BD571400**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038233/2022-37

SEI nº 0916333

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 1/2023/CoAd  
Processo nº 23112.038233/2022-37  
Remetente: Conselho de Administração  
Destinatário(s): Gabinete da Reitoria

**ASSUNTO:** Adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva junto ao DFisio/CCBS.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dra. Érika Patrícia Rampazo da Silva, junto ao Departamento de Fisioterapia - DFisio/CCBS, nos termos da Resolução ConsUni nº 791/2014.

1 - À SOC  
para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;  
2 - À ProGPe  
para providências.

São Carlos, 10 de janeiro de 2023.

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/01/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0916656** e o código CRC **FDD10CAA**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038233/2022-37

SEI nº 0916656

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

